

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Projeto “Centro de Investigação em Digitalização e Robótica Inteligente (CeDRI), Unidade de I&D n.º 5757”, com financiamento “Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), através do financiamento base, UIDB/05757/2020, concedido ao abrigo do Contrato-Programa de Financiamento Plurianual de Unidades de I&D de 2020-2023, celebrado entre a FCT e a Unidade de I&D Centro de Investigação em Digitalização e Robótica Inteligente (CeDRI), Unidade de I&D n.º 5757.”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Informática

2. Requisitos de admissão:

- 1) Estudante inscrito em Licenciatura/Mestrado em Engenharia Informática ou áreas afins;
- 2) Conhecimentos na elaboração de páginas web;
- 3) Será ainda valorizado o domínio da língua inglesa (escrita e comunicação oral).

3. Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos estimado para o candidato é composto pelos seguintes pontos:

- 1) Contacto com os projetos em curso. Os estudantes devem inteirar-se dos diversos projetos em curso no Centro de Investigação em Digitalização e Robótica Inteligente. Serão promovidas reuniões com as equipas de investigadores e responsáveis pelos projetos.
- 2) Desenvolvimento de guiões para a elaboração de vídeos para a promoção dos projetos em curso. Os estudantes em questão, deverão utilizar modelos de guiões e desenvolvê-los de forma a promover e publicitar estes projetos com base em vídeos ou outras ferramentas.
- 3) Reuniões com as equipas de trabalho para a discussão dos guiões.
- 4) Elaboração de páginas web para a disseminação dos projetos.
- 5) Elaboração de material de disseminação.

4. Objetivos:

Os objectivos da bolsa são:

- 1) O estudante deverá inteirar-se dos diversos projetos em curso no Centro de Investigação em Digitalização e Robótica Inteligente.
- 2) Desenvolvimento de guiões para a elaboração de vídeos para a promoção dos projetos descritos.
- 3) Elaboração de páginas web para a disseminação dos projetos.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>); Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em L2I - CeDRI, sob a orientação científica de Ana I. Pereira, José Lima, Paulo Leitão.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em 01/12/2021 (com possibilidade de renovação até um máximo de 12 meses).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 446,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular e sua adequação para o trabalho em causa (50%);
- b) Experiência no desenvolvimento de páginas web (30%);
- c) Publicação e experiência em projetos de investigação (20%);

10. Composição do Júri de Seleção:

Efetivos:

Professora Doutora Ana I. Pereira;

Professor Doutor Paulo Leitão;

Professor Doutor José Lima.

Suplentes:

Professora Doutora Florbela Fernandes;

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 10/11/2021 e 23/11/2021.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para apereira@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.